

**INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Universidade Federal do Rio de Janeiro**

**EDITAL PARA CANDIDATOS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS RESIDENTES NO BRASIL**

Com o presente edital, o Instituto Coppead de Administração (doravante Coppead) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Concurso de Admissão ao Mestrado em Administração em regime de tempo integral, para ingresso em 2011, aos candidatos portadores de diploma de graduação obtidos de cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação e pela UFRJ.

**1. Inscrições**

- 1.1 As inscrições estarão abertas no período de 08/07/2010 a 30/09/2010 e deverão ser realizadas somente pela Internet no sítio do Coppead em <http://www.coppead.ufrj.br>.
- 1.2 No ato da inscrição o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição existente no sítio do Coppead, identificando uma área de interesse para a dissertação de mestrado. A indicação da área de interesse constitui um compromisso do candidato de elaborar sua dissertação de mestrado em tema de interesse da área indicada. Opcionalmente, o candidato poderá indicar uma segunda área de interesse. Caso o candidato venha a ser selecionado para a segunda área de interesse, a dissertação deverá ser elaborada nessa segunda área de interesse.
- 1.3 Não serão aceitas inscrições nos casos de não preenchimento dos campos obrigatórios do Formulário de Inscrição e/ou quando o envio do formulário ocorrer após o dia 30/09/2010, horário de Brasília.

**2. Máximo de vagas disponíveis por área de orientação de dissertação**

Área de Interesse	Nº de Vagas
Finanças e Controle Gerencial	12
Marketing e Negócios Internacionais	14
Operações, Tecnologia e Logística	14
Organizações, Estratégia e Sistemas de Informação	12
Total de vagas	52

Respeitadas as áreas de orientação acima, para fins de orientação na elaboração da dissertação de mestrado, a alocação dos alunos aprovados às linhas de pesquisa dentro de cada área será prerrogativa do COPPEAD.

### **3. Processo Seletivo**

#### **3.1 Primeira Etapa:**

- 3.1.1 O candidato se submeterá a um dos Testes da ANPAD (Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração) realizados nos anos 2009 e 2010. Inscrições e informações específicas sobre o teste são encontradas em <http://www.anpad.org.br>.
- 3.1.2 O critério de seleção de candidatos para participar da segunda etapa do processo seletivo será por ordem decrescente de pontuação no Teste da ANPAD, sem considerar sua indicação de área de orientação de dissertação.
- 3.1.3 Serão selecionados até 150 candidatos para participar da segunda etapa do processo seletivo.
- 3.1.4 O resultado desta etapa será divulgado pela Internet em <http://www.coppead.ufrj.br> na primeira quinzena de outubro de 2010.

#### **3.2 Segunda Etapa:**

- 3.2.1 O candidato selecionado para participar da segunda etapa deverá fazer chegar à Secretaria Acadêmica do COPPEAD em mãos ou por meio de remessa postal registrada ou expressa para a Caixa Postal 68514, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21941-972, os seguintes itens:
- Duas fotos 3x4;
  - e uma cópia legível dos seguintes documentos:
    - Teste ANPAD
    - histórico escolar da graduação;
    - *curriculum vitae* atualizado em formato livre;
    - currículo circunstanciado;
    - certificado de conclusão ou diploma do curso de graduação, frente e verso autenticados, para os que já concluíram o curso;
    - título de eleitor;
    - certificado de reservista (ou de dispensa), para os candidatos do sexo masculino;
    - CPF próprio;
    - carteira de identidade.
- 3.2.2 O currículo circunstanciado consiste de um texto livre, em espaço 1,5 e com até 2 páginas de extensão, contendo comentários que descrevam e expliquem a trajetória de formação acadêmica e de experiência profissional do candidato até o presente. Além disso, o currículo circunstanciado também deve conter os planos do candidato durante o curso de mestrado e para sua vida profissional após a conclusão do mesmo.
- 3.2.3 Os documentos deverão ser enviados à secretaria acadêmica do Coppead até a data limite de 31/10/2010. Será excluído do processo seletivo o candidato que não enviar a documentação completa conforme especificado no item 3.2.1; e/ou enviá-la ou entregá-la após a data limite de 31/10/2010.
- 3.2.4 O candidato selecionado para participar da segunda etapa deverá se submeter no dia 07/11/2010, domingo, às provas de expressão escrita em português e inglês, que serão aplicadas no campus da UFRJ na Ilha do Fundão, Cidade Universitária. As provas são individuais, sem consulta e consistem na elaboração de uma redação.
- 3.2.5 No dia das provas de expressão escrita, 07/11/2010, domingo, os candidatos deverão se apresentar às 07:30 horas, munidos de documento original de identificação. As atividades

terão duração de seis horas. As provas deverão ser realizadas somente com caneta azul ou preta. Respostas a lápis não serão consideradas.

- 3.2.6 Durante as provas não será permitido que os candidatos façam uso de qualquer material além de caneta, lápis e borracha.
- 3.2.7 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala de prova em conjunto, mesmo que apenas um dos três esteja ainda realizando a prova.
- 3.2.8 O não comparecimento para realizar as provas de expressão escrita em português e inglês implicará a exclusão do candidato do processo seletivo.
- 3.2.9 Os critérios de correção e julgamento das provas serão definidos pelas bancas examinadoras, não cabendo contestação.
- 3.2.10 Nota inferior a 5,0 (cinco) em qualquer das duas provas de expressão escrita em português e inglês implicará a exclusão do candidato do processo seletivo.
- 3.2.11 O resultado final do processo seletivo levará em consideração o resultado do teste ANPAD, a prova de expressão escrita em português, a prova de expressão escrita em inglês e a experiência profissional.

#### **4. Lista de aprovados**

A listagem dos aprovados será divulgada na segunda quinzena de dezembro de 2010 pela Internet em [www.coppead.ufrj.br](http://www.coppead.ufrj.br). Juntamente com a listagem dos aprovados para preenchimento das vagas oferecidas, poderá ser publicada, a critério de cada área de orientação de dissertação de mestrado, a listagem dos candidatos que poderão ser convocados, na eventualidade de desistência de candidatos aprovados.

#### **5. Matrícula**

- 5.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula, pessoalmente ou por procurador constituído, no dia 13/01/2011, das 9h às 15h30, na Secretaria Acadêmica do Coppead, no Prédio do Coppead, Campus da Cidade Universitária, Ilha do Fundão (R. Pascoal Lemme, 355, Rio de Janeiro, RJ). O candidato classificado que deixar de efetuar matrícula, na data estabelecida, será considerado desistente, sendo eliminado do processo seletivo e será convocado o candidato imediatamente seguinte na listagem de candidatos que poderão ser convocados.
- 5.2 Por ocasião da matrícula, os candidatos aprovados, que ainda não o tiverem feito, deverão apresentar o diploma ou certificado de conclusão do curso superior. O certificado de conclusão deverá atestar que o aluno concluiu todos os requisitos necessários para a obtenção do diploma. A não apresentação do diploma ou do certificado de conclusão do curso superior por ocasião da matrícula resultará na desclassificação do candidato e convocação do candidato imediatamente seguinte na listagem de candidatos que poderão ser convocados.
- 5.3 As aulas terão início no dia 31 de janeiro de 2011.

#### **6. Disposições legais**

- 6.1 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, bem como deixar de comprovar a veracidade dos mesmos, quando solicitado pela Coordenação, e/ou utilizar quaisquer outros meios ilícitos e/ou desrespeitar a norma deste Edital.

- 6.2 O Processo Seletivo, para os alunos de mestrado do Instituto Coppead de Administração da UFRJ, de que trata o presente edital, terá efeitos somente para matrículas no ano de 2011.
- 6.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do Programa.